



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 0001966-42.2023.4.06.8001

Pregão Eletrônico nº 032/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 12.482.939/0001-19, com sede na Rua Canadá, nº 264, Bairro Jardim América, Mandaguacu/PR, CEP 87.1600-000, neste ato representada pelo Senhor Sidney Bergamin dos Reis, já qualificado no processo, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES: Com fundamento no art. 65, I, "a" e "b" e §1º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Doze do Contrato, promovem-se as alterações contratuais constantes no Termo Aditivo ao Termo de Referência (0874598 - Anexo I), nos termos dos seguintes documentos: Planilha (0872930), Manifestação Comissão de Fiscalização (0874611) e Termo de Aceite (0874594).

1.1. As alterações realizadas pelo *caput* se traduzem em acréscimo de serviços na ordem de R\$13.993,89 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

1.2. Em decorrência das modificações declaradas no item anterior, o valor atualizado do contrato será alterado de R\$2.598.298,89 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) para R\$2.612.292,78 (dois milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa oriunda deste contrato correrá à conta da Ação 219Z - *Conservação e Recuperação de Ativos da União, natureza de despesa 449051-92 (Instalações)* - Na 6ª Região da Justiça Federal/Plano Orçamentário: 0047 - Reforma no Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba - MG (PTRES 214316 - UG 090013).

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho 2024NE540 (0903856), para atender as despesas oriundas desta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA: Nos termos da Cláusula Dezessete, § 13, do Contrato, a CONTRATADA deverá ser notificada para adequar a garantia contratual às alterações promovidas por este termo.

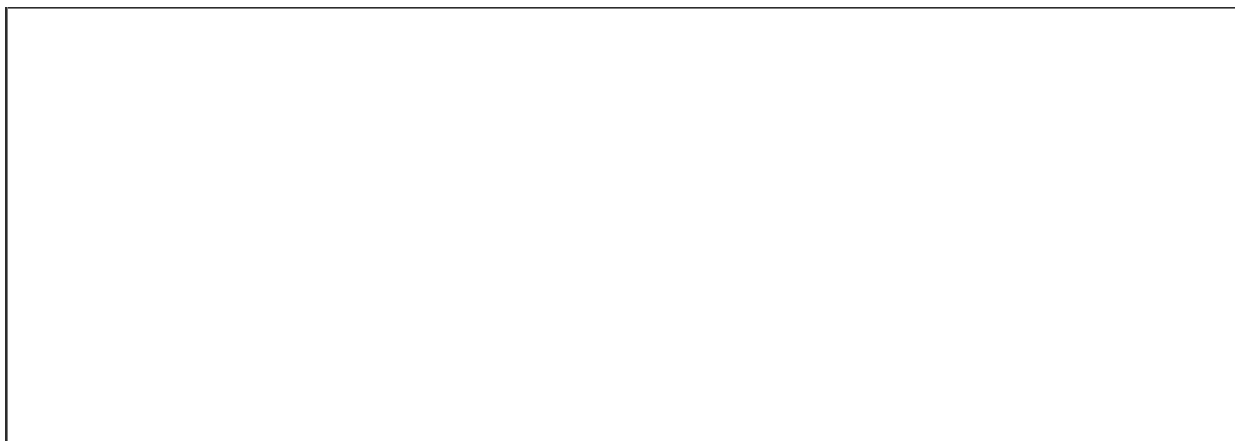
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Sidney Bergamin dos Reis
IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA.
Documento assinado digitalmente

ANEXO I





PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Apoio à SSJ de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia visando o fornecimento e instalação de sistema de climatização do tipo VRF, incluindo todos os equipamentos, componentes, materiais, mão de obra, reparos civis, hidráulicos, elétricos e outros mais que se fizerem necessários à execução total do objeto contratado, para substituição do sistema de climatização existente no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, localizado na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba-MG.

2 JUSTIFICATIVA

2.1. O fornecimento e instalação de software de gerenciamento e automação do sistema de ar condicionado irá proporcionar maior controle de custos de energia elétrica, prolongamento da vida útil, comunicação e acesso remoto de todos os equipamentos que compõem o referido sistema.

2.2. Será fornecido sistema AirCloud Pro, solução projetada pela fabricante Hitachi, com o objetivo de otimizar a operação do sistema de climatização. Trata-se de um aplicativo intuitivo e acessível que permitirá:

2.2.1. Monitoramento em Tempo Real: Permite acompanhar o desempenho das unidades em tempo real, identificando rapidamente possíveis falhas;

2.2.2. Acesso Remoto: O acesso remoto ao sistema facilita a gestão e o diagnóstico de problemas, mesmo à distância; Planejamento de operações de acordo com o expediente do órgão;

2.2.3. Relatórios de Consumo: Gera relatórios detalhados sobre o consumo de energia, permitindo identificar oportunidades de economia.

2.2.4. Automação de Rotinas: Possibilita a programação de horários de funcionamento, otimizando o uso dos equipamentos conforme a demanda;

2.2.5. Integração de Sistemas: Facilita a integração com outros sistemas de automação do prédio, criando uma gestão mais coesa e eficiente;

2.3. Os itens a serem aditivados e seus respectivos quantitativos, ficam incluídos na planilha contratual.

2.4. A empresa fiscalizadora ARTEM PROJETOS LTDA apresentou Termo de Aceite de revisão de Projeto e Aditivo Contratual (id. 0874594) aprovando o terceiro aditivo proposto.

3 DO VALOR DA OBRA

3.1. O valor atual dos serviços contratados foi de R\$ 2.497.980,00;

3.2. O valor dos acréscimos do 1º aditivo será de R\$ 100.318,89;

3.3. Não houve acréscimos no 2º aditivo;

3.3. O valor dos serviços passará de R\$ 2.598.298,89 para R\$ 2.612.292,78

4 DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser executados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, situado à Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, no Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Minas Gerais.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Apresentar a extensão dos seguros contratados.

6 DOS SEGUROS

6.1. Seguro Garantia

6.1.1. A Contratada deverá apresentar seguro garantia no valor de 5% do valor global da contratação, nos termos do art. 56 da Lei 8.666.

6.2. Seguro de Responsabilidade Civil.

6.2.1. A Contratada manterá, durante todo o prazo de execução dos serviços, até o recebimento definitivo pela Justiça Federal, seguro de riscos contra acidentes, com cobertura contra incêndio, eventos da natureza e outros.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Alves, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 07/08/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874598** e o código CRC **4582BB3E**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0001966-42.2023.4.06.8001 0874598v6



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 16/09/2024, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bergamin dos Reis, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931608** e o código CRC **C3C06E37**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001966-42.2023.4.06.8001

0931608v1